



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO Nº 159/2024

“NOMEIA E DÁ POSSE AOS CONSELHEIROS ELEITOS E INDICADOS A COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 958/2004 DE 12/08/2004, E ALTERAÇÕES”

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os Conselheiros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Representantes do Poder Público:

Meire Aparecida Santos (Titular), Claudenice Geralda da Silva (Suplente).
Aline Aparecida Ferreira (Titular), Joana D’arc da Silva (Suplente),
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Daniela Lacerda de Souza Lommez (Titular), Carla Lopez de Miranda (Suplente),
Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Ana Paula Santos Pereira (Titular), Marlon Francisco Silva Fiúza (Suplente);
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Anna Clara Resende Pereira da Silva (Titular), Gabriela Oliveira Martins (Suplente),
Representantes da Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadação

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Magno Simão da Silva (Titular), Alice Bento da Silva Ferreira (Suplente).
Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo;

b) Adriane Ferreira do Amaral (Titular), Andreza Mesquita Assunção (Suplente).
Representantes da APAE;

c) Andréia Cristina de Assis Couto (Titular), Juliana Renê Vaz (Suplente);
Representantes da Associação de Futebol Amador “Cuidar e Educar” de Moema

d) Andrea Cristina Sousa Barbosa (Titular), Josefa Pinto Gontijo Silva (Suplente).
Representantes das Escolas Estaduais de Moema/MG.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



e) Tamiris Rafaela da Silva (titular) Joana Darc Aparecida Oliveira Nery (suplente)
Representantes da Fundação Moemense de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 04 de setembro de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal